



Recebido
30/06/21
[Handwritten signature]

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de seu secretário o Sr. Milton Geller, vem por meio deste, em resposta ao pedido encaminhado em 21/06/2021 pela Sra. Pregoeira, Marisete M. Barbieri, manifestar-se acerca da continuidade do Julgamento da Fase de Julgamento da Proposta de Preços do Pregão Presencial 014/2021, conforme abaixo:

1. DO FATOS:

Consta na Ata de Proposta de Preços do dia de 25 de Fevereiro de 2021: “... Neste ato a empresa vencedora do certamente deverá cumprir o item 8.9.3. do edital para apresentar a proposta reequilibrada, bem como, a planilha de composição de custos em modelo próprio até as 13:00 horas do dia 26/02/2021, conforme valor atualizado do seu último lance ofertado. A planilha será encaminhada no endereço eletrônico informados pelas empresas quando do seu credenciamento, para as oponentes se manifestem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas”.

O Edital do Processo em referência dispõe:

8.9.2. Poderá o licitante que teve sua proposta desclassificada, no prazo de 02 (dois) dias, comprovar a exequibilidade de sua proposta, apresentando planilha onde abranja os custos de produção, fornecedores, insumos e lucro da licitante.

8.9.3. Após o encerramento da fase de lances, o pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta reequilibrada, porém, deverá exigir que a empresa vencedora apresente a Planilha de Composição dos Custos em modelo próprio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devidamente atualizada com os valores finais da fase de lance, para que a Administração tenha conhecimento detalhado dos custos que compõe o valor final da proposta, podendo neste caso, conceder prazo para apresentação e/ou suspender o julgamento da proposta de preços.

8.9.4. Por se tratar de contratação de serviços que envolvem grande número funcionários/colaboradores contratados pela licitante, a Administração, poderá suspender o julgamento para fazer uma análise detalhada da composição dos custos apresentada, conforme disposto no item anterior, para fins de análise previstas no item 8.11.2, alínea “j”.

Desta forma, registramos que a empresa CALIFÓRNIA MUDAS LTDA, vencedora do processo apresentou na data de 26 de Fevereiro de 2021 a planilha de composição de custos com os valores finais da fase de lance.

Posteriormente o Departamento de Licitação encaminhou a referida planilha no email de todos os participantes, para que havendo interesse se manifestassem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

As empresas participantes BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES, COSTA OESTE SERVIÇOS, ERJJA SERVIÇOS TERCERIZADOS apresentaram

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



apontamentos e impugnações a planilha de composição apresentada, sendo que após encaminhar para a empresa CALIFÓRNIA MUDAS, a mesma apresentou esclarecimentos aos apontamentos mencionados.

Estas são as considerações iniciais.

2. DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente cabe destacar que o referido processo ficou suspenso em face de liminar concedida em Mandado de Segurança (Processo n. 1001521-25.2021.8.11.0040) interposto pela empresa COOPERVALE – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, sendo que após as devidas manifestações do Poder Executivo Municipal, o Douto Juiz da 4º Vara Cível, na análise de mérito DENEGO A SEGURANÇA e julgou o processo extinto com Julgamento de Mérito, razão pela qual a Administração Municipal retoma o presente processo na fase que foi suspenso, qual seja, conclusão do julgamento das Propostas de Preços e julgamento da documentação de habilitação.

A respeito da análise da exequibilidade da proposta final após fase de lances e da planilha de composição de custos apresentada a Administração Municipal realizará a seguinte análise:

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora?

RESPOSTA: SIM

3) O valor final da proposta após a fase de lances está abaixo de 50% do valor estimado para contratação, configurando inexequibilidade?

RESPOSTA: NÃO

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência?

RESPOSTA: SIM

5) Consta na Planilha de composição de custos o quantitativo de colaboradores para cada cargo exigido no termo de Referência?

RESPOSTA: SIM

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com aquisição e manutenção de veículos, ferramentas, materiais de consumo, combustível?

RESPOSTA: SIM



7) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

9) Consta na Planilha de composição de custos despesas com a instalação de escritório no município, caso não tenha?

RESPOSTA: SIM. A empresa informou que possui escritório com sede no município de Sorriso-MT.

10) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprova um lucro de R\$ 17.027,05 (dezesete mil vinte e sete reais e cinco centavos).

Observações: Destaca-se que a empresa vencedora ainda apresentou justificativa a todos os questionamentos realizados pelas empresas acerca da planilha de composição de custos e apresentou Declaração de que o preço proposto no Pregão Presencial 014/2021 está totalmente exequível, bem como, de acordo com todas as exigências do Edital. Declarando ainda que, cumprirá integralmente todos termos estabelecidos pelo Município.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e com base nos documentos anteriormente citados, constantes deste processo, manifestamos da seguinte forma:

a) A proposta de preços reequilibrada e a planilha de composição de custos da empresa CALIFÓRNIA MUDAS LTDA não se enquadra em nenhuma hipótese de desclassificação prevista no item 8.14 do edital.

b) A proposta de preços reequilibrada e a planilha de composição de custos demonstram a exequibilidade da proposta da empresa CALIFÓRNIA MUDAS LTDA.

Sorriso – MT, 30 de Junho de 2021.

NELSON KUMMER
EQUIPE DE APOIO

Nelson Kummer
Chefe de Departamento
Municipal de Sorriso

De acordo:

MILTON GELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS